

O Gestor participou em 30/08/2017 da Assembleia Geral de Debenturistas da sexta emissão de debêntures de USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, para deliberar sobre a ordem do dia: examinar, discutir e deliberar acerca de todas as matérias abrangidas pelo Anexo I à presente ata, dando consentimento para a prática e celebração de todos os atos necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes do Anexo I, incluindo autorização ao Agente Fiduciário para celebração do Acordo de Renúncia e Consentimento.

Em 30/08/2017 estavam presentes debenturistas representando 100% das debêntures da sexta emissão em circulação. Devidamente instalada a Assembleia, os debenturistas deliberaram por unanimidade (i) conhecer e concordar com todas as matérias abrangidas pelo Anexo I, dando consentimento para a prática de todos os atos necessários, nos termos do disposto no Anexo I; (ii) autorizar o Agente Fiduciário a (A) outorgar, em nome dos Debenturistas e em favor da Emissora, os consentimentos e anuências inerentes às matérias citadas no item (i) acima, de forma que este fica autorizado a assinar o Acordo de Renúncia e Consentimento, constante no Anexo I; e (iii) praticar todos os atos, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes do Anexo I.

### DELIBERAÇÃO

O Gestor votou favoravelmente à dispensa, em caráter definitivo, da obrigatoriedade de realização da operação de oferta de troca (exchange offer) das notas com vencimento em 2018 emitidas por sua subsidiária Usiminas Commercial Ltd. Em contrapartida, a Usiminas fará um pagamento aos Debenturistas, em 15.12.2017, correspondente a 50% do saldo do principal em aberto das Notas, de forma pro rata, a título de amortização parcial das dívidas da Usiminas com os Credores Bancos Brasileiro, Bancos Japoneses e Debenturistas, além de pagar um waiver fee de 0,20% sobre o saldo total em aberto da debênture.

# INFORMATIVO CVM – USIMINAS

Agosto de 2017



FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI PROFIT RENDA FIXA REFERENCIADO DI	01.591.605.0001-67
SANTANDER FI RENDA FIXA REF DI CREDITO PRIVADO	02.224.382.0001-62
SANTANDER FI ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	13.455.189.0001-59
SANTANDER FI BALTICO II RENDA FIXA	17.138.211.0001-98
SANTANDER FI PB BLUE SKY RENDA FIXA CRED PRIVADO LONGO PRAZO	17.138.310.0001-70
SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO CRM RENDA FIXA	18.599.145.0001-16
SANTANDER FI II RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.977.554.0001-50
PROSPERAZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	15.436.562.0001-50
SANTANDER FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	01.630.558.0001-13
SANTANDER FI RENDA FIXA	01.655.956.0001-94